



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 02/2022

Institui Comissão de Sistema de controle interno da Câmara Municipal de Rio Doce


O presidente da Câmara Municipal de Rio Doce, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art.1º Fica designada par fins de formação de Comissão de sistema de controle interno da Câmara Municipal de Rio Doce a Comissão Especial composta dos seguintes membros :Alexandre de Araújo Lima (vereador) Claudio Antônio da Silveira (vereador) Edson Ramos Albergaria (vereador) Sendo Presidente da Comissão o vereador Edson Ramos Albergaria.

Art 2º A comissão fará reunião Periódica e visitara os departamentos constantes da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Rio Doce.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

Rio Doce, 03 de janeiro de 2022


Fernando Cesar de Jesus da Silva
Presidente da Câmara